



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE DE 2019

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 54.493, de 25 de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.202, de 25 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Setembro de 2019.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2019	5
3	Dos resultados alcançados Até o 4º bimestre de 2019	7
3.1	Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2019	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2019.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2019	9
4	Novas previsões do 5º ao 6º bimestre de 2019	11
4.1	Novas previsões de receitas (posição em 31/08/2019)	11
4.2	Novas previsões de despesas (posição em 31/08/2019)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2019	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	14



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2019	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2019.....	7
Tabela 3 – Receitas realizadas até o 4º bimestre de 2019	8
Tabela 4 – Despesas liquidadas até o 4º bimestre de 2019	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2019	10
Tabela 6 – Receitas realizadas até o 4º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019	11
Tabela 7 – Despesas realizadas até o 4º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 4º bimestre e a nova previsão de contingenciamento até dezembro de 2019	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2019 – desdobramento.....	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.493/2019, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.202/2018 (LDO 2019), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019

O Anexo III do Decreto Estadual 54.493/2019 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2019, no valor anual de R\$ 3,592 bilhões, em conformidade com a Lei nº 15.202/2018 (LDO 2019). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA 2019), Lei nº 15.237, de 21 de dezembro de 2018, estimou uma receita total de R\$ 73,363 bilhões e uma despesa total do mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 15,522 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2019, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2019.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2019, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2019, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2019, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2019, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2019 é de R\$ 3,601 bilhões e na LDO 2019, de R\$ 3,592 bilhões. Além disso, o Decreto Estadual 54.493/2019, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2019, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 4,674 bilhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2019**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2019
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.786.805	9.033.516	8.881.586	8.629.821	8.665.395	9.813.885	53.811.009
(-) Aplicações Financeiras	38.633	48.348	39.376	40.814	39.394	37.816	244.381
(-) Operações de Crédito	17.683	4.334	2.174	3.451	115.082	125.760	268.485
(-) Alienação de Bens	790	525	563	3.730	2.139	4.558	12.303
(-) Amortização de empréstimos	2.220	3.552	4.825	7.444	8.255	3.076	29.372
(-) Anulação de Restos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.727.480	8.976.757	8.834.648	8.574.383	8.500.525	9.642.675	53.256.468
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	11.174.486	11.648.817	11.598.303	10.790.856	11.366.794	12.199.424	68.778.681
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	9.480.456	9.784.352	9.617.442	9.489.414	9.527.405	10.585.981	58.485.051
(-) Encargos da dívida	429.944	421.386	429.910	431.917	445.027	438.571	2.596.755
(-) Amortização da dívida	251.450	240.205	216.811	307.588	264.657	262.438	1.543.149
(-) Concessão de empréstimos	372	698	1.000	1.414	3.935	8.340	15.760
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	8.798.690	9.122.062	8.969.721	8.748.495	8.813.786	9.876.632	54.329.386
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.245.696	11.794.122	11.733.376	10.964.968	11.680.055	12.433.381	69.851.599
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-71.210	-145.305	-135.073	-174.112	-313.261	-233.957	-1.072.918
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	779.007	779.007	779.007	779.007	779.007	779.007	4.674.042
RESULTADO TOTAL 1 (B-D)	707.797	633.702	643.934	604.895	465.746	545.050	3.601.124
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	775.204	735.441	617.508	503.912	603.296	356.899	3.592.260

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

1 Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.202/2018 (LDO), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.237/2018 (Lei Orçamentária) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2019

3.1 Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2019

Conforme Decreto Estadual 54.493/2019, um déficit de R\$ 525,703 milhões foi a meta de resultado primário fixada até o 4º bimestre de 2019 (Tabela 2). Porém, o valor realizado do resultado primário acumulado até o 4º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 353,044 milhões, ou seja, R\$ 878,747 milhões acima do valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de 34,194 bilhões, ficando R\$ 918,848 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 35,113 bilhões.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	Até o 4º Bimestre 2019				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 31/08/2019	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	35.331.728	34.809.454	35.126.554	-205.174	317.100
(-) Aplicações Financeiras	167.171	292.222	300.883	133.712	8.661
(-) Operações de Crédito	27.642	277.607	47.153	19.511	-230.455
(-) Alienação de Bens	5.608	117.810	551.840	546.232	434.030
(-) Amortização de empréstimos	18.041	21.667	15.687	-2.354	-5.980
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	0	18.330	16.574	16.574	-1.756
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	35.113.268	34.081.818	34.194.418	-918.848	112.600
(+) Transferências intraorçamentárias	10.099.194	9.966.738	9.926.462	-172.732	-40.276
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	45.212.462	44.048.556	44.120.880	-1.091.580	72.324
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	38.371.664	37.463.676	36.689.284	-1.682.380	-774.393
(-) Encargos da dívida	1.713.157	1.821.482	1.798.824	85.667	-22.659
(-) Amortização da dívida	1.016.054	1.089.710	1.046.717	30.663	-42.993
(-) Concessão de empréstimos	3.484	3.752	2.369	-1.115	-1.383
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	35.638.969	34.548.733	33.841.374	-1.797.595	-707.358
(+) Transferências intraorçamentárias	10.099.194	10.632.508	11.297.959	1.198.765	665.451
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	45.738.163	45.181.241	45.139.333	-598.830	-41.908
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-525.701	-466.915	353.044	878.747	819.958
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-525.700	-1.132.684	-1.018.453	-492.750	114.231
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO (E)	3.116.028	1.859.340	0	-3.116.028	-1.859.340
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 15.202/2018 (LDO) e após contingenciamento	2.632.065	726.656	-1.018.453	-3.608.778	-1.745.109

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

² Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 33,841 bilhões, um total de R\$ 1,798 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 35,639 bilhões (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2019

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.493/2019 até o 4º bimestre de 2019 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 35,127 bilhões, aproximadamente R\$ 205,174 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 35,332 bilhões. Enquanto Transferências Correntes, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Outras Receitas Correntes tiveram frustrações de R\$ 338,912 milhões, R\$ 326,063 milhões e R\$ 207,443 milhões até o 4º bimestre de 2019, os grupos Alienação de Bens, Receita Patrimonial e Operações de Crédito superaram os valores previstos respectivamente em R\$ 546,233 milhões, R\$ 23,540 milhões e R\$ 19,510 milhões.

Tabela 3 – Receitas realizadas até o 4º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Até o 4º Bimestre 2019				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 31/08/2019	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.259.766	28.900.453	28.933.703	-326.063	33.249
Contribuições	2.167.272	2.222.422	2.212.503	45.231	-9.919
Receita Patrimonial	562.222	572.766	585.762	23.540	12.997
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	167.171	292.222	300.883	133.713	8.661
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	372.133	355.840	340.316	-31.816	-15.523
Transferências Correntes	5.990.188	5.687.949	5.651.276	-338.912	-36.672
Outras Receitas Correntes	881.086	631.798	673.642	-207.443	41.844
Receita de Anulação de Restos a Pagar	0	18.330	94.373	94.373	76.042
Deduções da Receita Corrente	-4.072.035	-4.055.288	-4.022.683	49.352	32.605
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	35.160.632	34.334.269	34.468.892	-691.740	134.623
Operações de Crédito	27.642	277.607	47.153	19.510	-230.455
Alienação de Bens	5.607	117.810	551.840	546.233	434.030
Amortização Empréstimos	18.040	21.667	15.687	-2.354	-5.980
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	119.807	58.101	42.983	-76.824	-15.118
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	171.097	475.185	657.662	486.566	182.477
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	35.331.728	34.809.454	35.126.554	-205.174	317.100
Receita Corrente Intraorçamentária	10.099.195	9.966.738	9.926.462	-172.733	-40.276
TOTAL RECEITAS	45.430.923	44.776.192	45.053.016	-377.907	276.824
Das quais Receita Primária Total	45.212.460	44.048.556	44.120.880	-1.091.580	72.324
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	35.113.266	34.081.818	34.194.418	-918.848	112.600

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DVV.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2019

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 4º bimestre de 2019, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 36,689 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,682 bilhão abaixo do montante de R\$ 38,372 bilhões previsto no Decreto Estadual 54.493/2019. Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 1,157 bilhão e R\$ 304,760 milhões, e os grupos Pessoal e Encargos Sociais e Juros e Encargos da Dívida, com execuções superiores aos valores previstos em R\$ 335,656 milhões e em R\$ 85,666 milhões. No grupo Outras Despesas Correntes, o item Custeio teve uma execução de R\$ 1,063 bilhão inferior ao projetado.

Tabela 4 – Despesas liquidadas até o 4º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 4º Bimestre 2019				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 31/08/2019	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramação
Pessoal e Encargos Sociais	20.054.190	20.327.778	20.389.845	335.656	62.067
Juros e Encargos da Dívida	1.713.158	1.821.482	1.798.824	85.666	-22.659
Outras Despesas Correntes	14.337.419	13.441.566	13.180.064	-1.157.355	-261.502
<i>D/Q Distribuição Receitas Exercício</i>	6.840.870	6.622.246	6.746.363	-94.507	124.117
<i>D/Q Demais (Custeio)</i>	7.496.549	6.833.951	6.433.701	-1.062.848	-400.250
Investimentos	538.225	401.680	233.466	-304.760	-168.214
Inversões Financeiras	27.531	45.123	40.368	12.837	-4.755
<i>D/Q Concessão de Empréstimos</i>	3.485	3.752	2.369	-1.116	-1.383
Amortização da Dívida	1.016.055	1.089.710	1.046.717	30.662	-42.993
Reserva de Contingência	685.087	336.336	0	-685.087	-336.336
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	38.371.665	37.463.676	36.689.284	-1.682.381	-774.393
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	10.099.195	10.632.508	11.297.959	1.198.764	665.451
TOTAL DESPESAS	48.470.859	48.096.184	47.987.242	-483.617	-108.942
Das quais, Despesa Primária Total	45.738.163	45.181.241	45.139.333	-598.830	-41.908
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	35.638.969	34.548.733	33.841.374	-1.797.595	-707.358

FONTE: Decreto Estadual nº 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 1,123 bilhão de despesas, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, o item Custeio do grupo Outras Despesas Correntes, Investimentos e Pessoal e Encargos Sociais permaneceram respectivamente com R\$ 849,559 milhões, R\$ 200,861 milhões e R\$ 66,505 milhões empenhados e ainda não liquidados até o 4º bimestre.

Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 4º Bimestre de 2019					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Decreto	Empenhadas (-) Liquidadas
Pessoal e Encargos Sociais	20.054.190	20.456.351	20.389.845	402.161	335.656	66.505
Juros e Encargos Da Dívida	1.713.158	1.798.824	1.798.824	85.666	85.666	0
Outras Despesas Correntes	14.337.419	14.029.623	13.180.064	-307.796	-1.157.355	849.559
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	6.840.870	6.746.363	6.746.363	-94.507	-94.507	0
<i>d/q Demais (Custeio)</i>	7.496.549	7.283.260	6.433.701	-213.289	-1.062.848	849.559
Investimentos	538.225	434.326	233.466	-103.899	-304.760	200.861
Inversões Financeiras	27.531	46.749	40.368	19.218	12.837	6.381
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	3.485	8.750	2.369	5.265	-1.116	6.381
Amortização da Dívida	1.016.055	1.046.717	1.046.717	30.662	30.662	0
Reserva de Contingência	685.087	0	0	-685.087	-685.087	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	38.371.665	37.812.590	36.689.284	-559.075	-1.682.381	1.123.306
Transferências Intraorçamentárias	10.099.195	11.313.526	11.297.959	1.214.331	1.198.764	15.567
TOTAL DESPESAS	48.470.859	49.126.116	47.987.242	655.256	-483.617	1.138.873
Das quais, Despesa Primária Total	45.738.163	46.271.825	45.139.333	533.662	-598.830	1.132.492
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	35.638.969	34.958.299	33.841.374	-680.670	-1.797.595	1.116.925

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 NOVAS PREVISÕES DO 5º AO 6º BIMESTRE DE 2019

4.1 Novas previsões de receitas (posição em 31/08/2019)

Considerando as receitas realizadas até o 4º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2019 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 4º bimestre e a previsão atualizada até dezembro de 2019. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 53,135 bilhões, portanto R\$ 121,629 milhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 53,256 bilhões (**Tabela I**).

Tabela 6 – Receitas realizadas até o 4º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS				PREVISTAS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.983.029	7.914.333	6.971.300	7.065.041	6.993.306	8.652.662	44.579.671
Contribuições	524.261	560.438	551.775	576.029	624.396	956.845	3.793.744
Receita Patrimonial	125.095	133.294	232.745	94.627	136.995	225.180	947.937
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	83.832	52.003	115.572	49.475	39.394	47.816	388.094
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	78.924	80.143	86.468	94.782	89.265	97.607	527.188
Transferências Correntes	1.524.757	1.386.825	1.425.038	1.314.657	1.342.470	1.807.189	8.800.936
Outras Receitas Correntes	166.549	299.551	1.113	206.430	127.127	134.369	935.139
Receita de Anulação de Restos a Pagar	8.457	46.737	12.802	26.377	9.641	25.435	129.449
Deduções da Receita Corrente	-994.242	-1.069.529	-985.778	-973.134	-1.016.726	-1.238.532	-6.277.942
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	8.416.830	9.351.791	8.295.463	8.404.808	8.306.475	10.660.755	53.436.122
Operações de Crédito	2.653	17.451	25.109	1.940	83.660	83.589	214.402
Alienação de Bens	265	90.580	23.236	437.759	2.139	4.558	558.536
Amortização Empréstimos	1.678	9.222	3.323	1.463	8.255	3.076	27.018
Transferências de Capital e Outras de Capital	4.479	9.874	8.998	19.632	29.541	65.936	138.460
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	9.075	127.128	60.665	460.794	123.595	157.158	938.416
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	8.425.905	9.478.919	8.356.128	8.865.602	8.430.070	10.817.914	54.374.538
Receita Corrente Intraorçamentária	2.406.143	2.445.514	2.548.608	2.526.197	2.566.269	2.506.749	14.999.480
TOTAL RECEITAS	10.832.047	11.924.433	10.904.737	11.391.799	10.996.339	13.324.663	69.374.018
Das quais Receita Primária Total	10.742.884	11.746.153	10.735.060	10.896.783	10.853.250	13.160.189	68.134.319
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	8.336.741	9.300.639	8.186.452	8.370.586	8.286.981	10.653.440	53.134.839

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Novas previsões de despesas (posição em 31/08/2019)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 54,510 bilhões, o que representa R\$ 180,239 milhões acima do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 54,329 bilhões (Tabela 1).

Tabela 7 – Despesas realizadas até o 4º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019 (antes do contingenciamento)

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS				PREVISTAS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Pessoal e Encargos Sociais	5.018.188	5.029.874	5.114.660	5.227.123	5.250.449	5.504.740	31.145.034
Juros e Encargos Da Dívida	434.287	475.645	454.373	434.518	482.466	475.466	2.756.755
Outras Despesas Correntes	2.856.044	3.563.291	3.372.146	3.388.583	3.755.768	4.375.109	21.310.941
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.638.734	1.981.428	1.602.762	1.523.441	1.357.566	1.615.099	9.719.029
<i>d/q Demais</i>	1.217.310	1.581.864	1.769.384	1.865.142	2.406.170	2.752.043	11.591.912
Investimentos	16.761	43.040	99.354	74.311	270.764	788.703	1.292.933
Inversões Financeiras	4.295	7.708	22.156	6.209	41.747	88.485	170.600
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	0	1.727	642	0	4.293	9.099	15.760
Amortização da Dívida	251.038	280.635	253.109	261.935	303.681	301.135	1.651.534
Reserva de Contingência	0	0	0	0	302.938	302.938	605.877
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	8.580.614	9.400.193	9.315.799	9.392.678	10.407.814	11.836.576	58.933.674
Transferências Intraorçamentárias	3.358.800	2.632.261	2.644.361	2.662.538	2.439.306	2.175.892	15.913.157
TOTAL DESPESAS	11.939.413	12.032.454	11.960.159	12.055.216	12.847.120	14.012.469	74.846.831
Das quais Despesa Primária Total	11.254.088	11.274.447	11.252.035	11.358.763	12.056.680	13.226.769	70.422.782
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.895.289	8.642.186	8.607.674	8.696.225	9.617.374	11.050.877	54.509.625

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ LDO 2019 (Lei 15.202/2018) - **Art. 30**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2019

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2019, a previsão para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei. Com base no resultado primário realizado até o 4º bimestre, seria necessário um contingenciamento médio de R\$ 2,940 bilhões por bimestre até o final do ano para atingir a meta prevista na LDO 2019.

Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 4º bimestre e a nova previsão de contingenciamento até dezembro de 2019

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS				PREVISTOS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.425.905	9.478.919	8.356.128	8.865.602	8.430.070	10.817.914	54.374.538
(-) Aplicações Financeiras	83.832	52.003	115.572	49.475	39.394	47.816	388.094
(-) Operações de Crédito	2.653	17.451	25.109	1.940	83.660	83.589	214.402
(-) Alienação de Bens	265	90.580	23.236	437.759	2.139	4.558	558.536
(-) Amortização de empréstimos	1.678	9.222	3.323	1.463	8.255	3.076	27.018
(-) Anulação de Restos a Pagar	735	9.023	2.437	4.378	9.641	25.435	51.650
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.336.741	9.300.639	8.186.452	8.370.586	8.286.981	10.653.440	53.134.839
(+) Transferências intraorçamentárias	2.406.143	2.445.514	2.548.608	2.526.197	2.566.269	2.506.749	14.999.480
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.742.884	11.746.153	10.735.060	10.896.783	10.853.250	13.160.189	68.134.319
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.580.614	9.400.193	9.315.799	9.392.678	10.407.814	11.836.576	58.933.674
(-) Encargos da dívida	434.287	475.645	454.373	434.518	482.466	475.466	2.756.755
(-) Amortização da dívida	251.038	280.635	253.109	261.935	303.681	301.135	1.651.534
(-) Concessão de empréstimos	0	1.727	642	0	4.293	9.099	15.760
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.895.289	8.642.186	8.607.674	8.696.225	9.617.374	11.050.877	54.509.625
(+) Transferências intraorçamentárias	3.358.800	2.632.261	2.644.361	2.662.538	2.439.306	2.175.892	15.913.157
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.254.088	11.274.447	11.252.035	11.358.763	12.056.680	13.226.769	70.422.782
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.452	658.453	-421.223	-325.639	-1.330.393	-397.437	-1.374.786
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-511.204	471.707	-516.975	-461.980	-1.203.430	-66.580	-2.288.463
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 15.018/2017.	0	0	0	0	2.940.362	2.940.362	5.880.723
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	-511.204	471.707	-516.975	-461.980	1.736.932	2.873.781	3.592.260

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** traz o novo limite de empenho de despesas primárias e o contingenciamento necessário por bimestre para o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de contas), o Ministério Público e a Defensoria Pública para o Estado do RS atingir a meta de resultado primário da LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2019 – desdobramento

Em R\$ 1.000*

Poderes / Órgãos	% de participação na dotação alterada da despesa primária ao final do bimestre	Necessidade de contingenciamento para atingir o resultado primário de R\$ 3,592 bilhões em 2019	Novo limite de empenho de despesas primárias	Contingenciamento necessário por bimestre
Poder Executivo	85,6%	5.052.526	33.273.191	2.516.848
Poder Judiciário	8,3%	492.291	3.241.963	245.228
Poder Legislativo	2,8%	163.277	1.075.253	81.334
Assembleia Legislativa	1,5%	90.030	592.890	44.847
Tribunal de contas	1,2%	73.247	482.363	36.487
Ministério Público	2,4%	140.878	927.748	70.177
Defensoria Pública	0,9%	53.749	353.960	26.774
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios	100,0%	5.902.721	38.872.115	2.940.362

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.